

Limoeiro do Norte/CE, 27 de abril de 2026.

MENSAGEM Nº 032/2026

A Sua Excelência o Senhor
MÁRCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>1534</u>
30 ABR. 2026
Horário: <u>10:18</u>
Responsável: 

**Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal,
Senhoras e Senhores Vereadoras e Vereadores,**

Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que *Fixa o novo subsídio dos membros do Conselho Tutelar do Município de Limoeiro do Norte.*

A fixação do novo subsídio dos membros do Conselho Tutelar atende ao comando legal do art. 68 da Lei Municipal nº 2.398, de 17 de maio de 2023.

Dada a importância da matéria, esperamos a sua aprovação.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos a todos os demais Senhores Vereadores dessa Casa.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
DILMARA AMARAL SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Dilmara Amaral Silva
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 52 , DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Fixa o novo subsídio dos membros do Conselho Tutelar do Município de Limoeiro do Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º. O subsídio mensal dos membros do Conselho Tutelar do Município passa a ser de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do vigente Orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 27 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
DILMARA AMARAL SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DILMARA AMARAL SILVA,
Prefeita Municipal